ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM SANTA MONICA



RUA NERY CARDOSO BITTENCOURT, 505 – CEP 88035-100 – FLORIANÓPOLIS – SC – FONE: 3234 4846
RECONHECIDA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL – LEI N° 5 929/81 E MUNICIPAL – LEI N° 2 150/84
FUNDADA EM 19/02/1976 – CNPJ 83 603 597/0001-96 – Site: http://www.acojar.org.br/
E-mail: acojarsantamonica@gmail.com

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM SANTA MÔNICA - ACOJAR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ACOJAR - 30/01/2025

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, reuniram-se na secretaria da Associação Comunitária Jardim Santa Mônica - ACOJAR, com sede à Rua Nery Cardoso de Bittencourt, nº 505, CEP 88.035 - 100, Bairro Santa Mônica, cidade de Florianópolis, Santa Catarina, Inscrita no CNPJ 83.603.597-0001-96, os membros da diretoria e os associados que se fizeram presentes, convocados através do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação as dezoito horas, sem coro, e em segunda e última convocação as dezoito e trinta horas com os presentes. Se fizeram presentes o Presidente da Acojar Senhor Pedro Vargas Zuanazzi, o Consultor e associado Senhor Elias Fernandes Eufrásio, o Diretor Financeiro Senhor Hudson José de Lima, o Suplente Financeiro Sr. Anesio José Macari, e demais associados conforme lista de presença assinada por todos os presentes. O Presidente Senhor Pedro abriu os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária as dezoito horas e trinta minutos em segunda e última convocação. O Presidente Senhor Pedro deu as boas-vindas à todos e apresentou o Edital de Convocação, repassandoo para que, Eu, Anesio José Macari, designado secretário da assembleia, fizesse a leitura do mesmo. O Senhor Presidente solicitou a alteração na pauta, colocando como primeiro assunto o item dois da pauta, a Prestação de Contas 2024, e justificou em função de compromissos já agendados anteriormente do do Escritório de contabilidade ali presente esclarecimentos a todos que tivessem qualquer dúvida, se necessário. O Presidente da Assembleia apresentou os relatórios da contabilidade realizados nos anos anteriores e os atuais. Disse obter atualmente uma economia considerável na produção dos referidos relatórios. O Presidente fez a apresentação do balanço contábil relativo ao ano de dois mil e vinte e quatro e com dos devidos esclarecimentos. O assunto foi encaminhado para votação, sendo aprovado pela maioria presente. O Senhor Irineu se absteve da votação. O segundo ponto da pauta foi a apresentação do Plano Anual de Atividades. O Senhor Presidente fez um relato das atividades realizadas durante o ano de dois mil e vinte e quatro e as que estão previstas para serem realizadas no ano de dois mil e vinte e cinco. O Presidente também solicitou aos presentes a autorização para a construção de um muro, com instalação de alambrado, ao entorno da Sede da Acojar. A Senhora Marilene Souto se manifestou sugerindo como prioridade a reforma dos salões de festa nº 1 e 2, bem como a churrasqueira externa. O Senhor Irineu sugeriu realizar uma força tarefa para trazer mais associados para o quadro da Acojar, bem como completar os cargos da Diretoria atualmente vagos. O Advogado Dr. Rodrigo perguntou ao Presidente se o Plano Anual de Atividades é um processo evolutivo, incremental, podendo serem inseridas a qualquer momento outras atividades que os associados julgarem importantes para o desenvolvimento da Associação. O Presidente confirmou que sim. O Plano Anual de Atividades foi então colocado em votação pelo Presidente, sendo aprovado por unanimidade.

Página 1 de 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JARDIM SANTA MÖNICA



RUA NERY CARDOSO BITTENCOURT, 505 - CEP 88035-100 - FLORIANÓPOLIS - SC - FONE. 3234 4846 RECONHECIDA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - LEI N° 5.929/81 E MUNICIPAL - LEI N° 2.150/84 FUNDADA EM 19/02/1976 - CNPJ 83.603.597/0001-96 - Site: http://www.acojar.org.br/E-mail: acojarsantamonica@gmail.com

1. O Presidente apresentou o terceiro ponto da pauta, a Reforma do Estatuto da Acojar. O Presidente fez a apresentação das propostas de alteração de alguns artigos/parágrafos/itens que estavam marcados para aprovação da AGO. O associado Eden apresentou algumas propostas, por escrito, sendo entregue uma cópia física ao Presidente da AGO, das alterações de alguns parágrafos/itens do estatuto. O Presidente recebeu e disse que iriam primeiro passar todos os itens marcados e sinalizados com cor para aprovação e, em seguida, iriam submeter a aprovação a proposta recebida do associado Éden. Repassado todos os itens, foi submetido a aprovação, sendo aprovada as alterações descritas abaixo.Em seguida, submeteu-se a aprovação as sugestões dadas pelo associado Éden sendo que, o parágrafo 4º do Art. 5º, os parágrafos 3º/4º/5º do Art. 9º e o teor do Art. 41, não foram aprovadas pelos participantes da assembleia. As demais propostas foram submetidas à assembleia, conforme andamento da mesma. O Presidente da assembleia Sr. Pedro deu continuidade ao assunto que foi aberto para discussões, e seguindo com as aprovações, assim definidas. No Art. 16 parágrafo 2 passou a ter a seguinte redação: Por 1/5 (um quinto) dos associados residentes e fundadores que estejam adimplentes. No Art. 17 em seu item 4 foram propostas alterações, que foram aprovadas por unanimidade, passando a ter a seguinte redação: VI - Eleger periodicamente os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal em chapas únicas e integradas, No Art. 18 itens I e III, também passaram por alterações, que foram aprovadas por unanimidade, passando a ter a seguinte redação: item I - Anualmente, até o dia 31 de Dezembro, para aprovar o Relatório Anual Atividades e a Prestação de Contas Anual com as demonstrações contábeis apuradas até o último dia do ano anterior, item III - Para eleger os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, integrados em chapa única, conforme os Art. 24 e 25 deste Estatuto. Foi proposta pela mesa uma alteração no teor do Art. 25, que foi aprovada pela maioria, ficando assim o seu teor: Art. 25 - O mandato dos membros do Conselho Diretor é de 2 (dois) anos, sendo permitidas reeleições. No Art. 29 foi proposto um novo item IV e o parágrafo único, que, após análise foi rejeitado pela maioria, permanecendo a redação em vigor. No Art. 31, item III, foi mantido o teor na íntegra, conforme Estatuto em vigor. No Art. 36 foi proposto uma nova redação, a qual, após discussões, foi aprovada por unanimidade, passando a ter a seguinte redação: Art. 36 - O Conselho Fiscal é constituído por três membros titulares e três suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária integrados, unicamente, à chapa do Conselho Diretor Executivo. No Art. 41 foi proposto um ajuste no período da publicação do Edital de Convocação, da forma da votação e no período da realização da votação, a qual, após discussões, foi aprovado por unanimidade, passando a ter a seguinte redação: Art. 41 - Os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal serão eleitos por meio de votação conforme Art. 44, em Assembleia Geral Ordinária (AGO) especificamente convocada para este fim com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos. § 1º - O prazo para realização da eleição é até a segunda quinzena do mês de outubro do último ano do mandato do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal em

Página 2 de 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM SANTA MÓNICA



RUA NERY CARDOSO BITTENCOURT, 505 – CEP 88035-100 – FLORIANÓPOLIS – SC – FONE: 3234 4846 RECONHECIDA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL – LEI N° 5 929/81 E MUNICIPAL – LEI N° 2 150/84 FUNDADA EM 19/02/1976 – CNPJ 83 603 597/0001-96 – Site. http://www.acojar.org.br/

E-mail: acojarsantamonica@gmail.com

exercício. No Art. 42 foram propostas várias alterações no seu contexto, e foram amplamente discutidas e avaliadas. O teor do Art.42, proposto pelo associado Eden foi acatado, e foi aprovado pela maioria dos presentes, passando a ter a seguinte redação: Art. 42 - A eleição dar-se-á por chapas compostas por associados residentes no bairro adimplentes ou fundadores. Estas chapas deverão ser inscritas na secretaria da ACOJAR até 5(cinco) dias antes da data da AGO, contendo o nome completo dos participantes e número do associado. O parágrafo 1º ficou com a seguinte redação: § 1º - O exercício dos cargo seletivos é prerrogativa de Associados Fundadores ou moradores Residentes, há, no mínimo, 1 (um) ano na área de atuação da ACOJAR definida no Art. 2º deste Estatuto. O parágrafo 2º permaneceu inalterado. No parágrafo 3º foi aprovada, pela maioria dos presentes, a proposta apresentada pelo associado Eden, ficando com a seguinte redação: § 3º - A Secretaria verificará as condições de elegibilidade dos candidatos de cada chapa até 3 dias úteis antes da AGO caso haja necessidade de troca de algum dos candidatos, a mesma poderá ser efetuada durante o período de verificação. nos 3 (três) dias úteis antes da AGO. Aprovadas as chapas, estas deverão ser publicadas no site e mural, junto com a convocação da AGO. No Art. 42 foi incorporado o parágrafo 4º com a seguinte redação: § 4º - As chapas compostas deverão ter, obrigatoriamente, respeitado o Art.42, composto do Art.24 e a relação dos membros do Conselho Fiscal integrados na mesma chapa e conforme Art.36. O parágrafo 4º do estatuto anterior passa a ser numerado como parágrafo 5º. No Art. 43, parágrafo único, foi apresentada. pelo associado Eden, uma proposta de alteração do teor, a qual foi avaliada pelos presentes a aprovada pela maioria, passando a ter a seguinte redação: Parágrafo Unico - A Secretaria fornecerá ao Presidente da AGO a relação completa dos associados adimplentes, aptos a votarem, devendo esta ser entregue no início da AGO e ficar disponível a qualquer participante para averiguação. O associado Eden apesentou uma alteração no Art. 45, que foi acatada pela maioria dos presentes, ficando assim o seu teor: Art. 45 - Antes da votação, o Presidente da Assembleia facultará a palavra a quem quiser, por 3(três) minutos, no máximo. O Art. 46 também foi alterado no seu teor conforme proposta apresentada pela mesa e com a extinção do Parágrafo único. o que foi acatado por unanimidade, ficando assim o seu teor: Art. 46 - A votação será pela ordem que o Presidente da AGO determinar. No Art. 47 foi proposto pela mesa a alteração do conteúdo, e que foi aprovado por unanimidade, ficando assim o seu teor: Art. 47 - Encerrada a votação, o Presidente da Assembleia proclamará resultado das eleições. Foi proposto pela mesa a extinção do Art. 48, o que foi acatado por unanimidade, passando o mesmo a incorporar o teor do Art.49, ficando assim descrito: Art. 48 - Os procedimentos descritos nos Art. 44 a 47 poderão ser realizados de forma eletrônica em Assembleia virtual. Os demais artigos deverão ser renumerados na sua sequência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Senhor Pedro Vargas Zuanazzi, deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, e eu, secretário, Anesio José Macari, lavrei a presente ata que será lida e assinada pelo Presidente da Assembleia Geral Ordinária, e demais interessados.

In Alion

Página 3 de 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JARDIM SANTA MUNICA

RUA NERY CARDOSO BITTENCOURT, 505 - CEP 88035-100 - FLORIANOPOLIS - SC - FONE: 3234 4846 RECONHECIDA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL - LEI N° 5.929/81 E MUNICIPAL - LEI N° 2.150/84 FUNDADA EM 19/02/1976 -- CNPJ 83.603 597/0001-96 -- Site: http://www.acojar.org.br/ .E-mail: acojarsantamonica@gmail.com

Florianópolis, 30 de janeiro de 2025.

Pedro Vargas Zuanazzi

Presidente do Conselho Diretor da ACOJAR

Anésio José Macari Secretário AD HOC

Dr Rodrigo Pessi Martins

Advogado - OAB/SC 18.067

Natureza de Título: Ata de Alteração Estatutária Apresentante: Flamilton Silveira de Lacerda Protocoio nº: 75 31 Livro: 39 Folha: 201 Registro nº: 70878 Livro: A - 248, Folha: 275 Dou fé. Fiorianópoli VSC, 24/03/2025.

Escrevente

l alsa Kosano da Luz Escrevente
Emolumentos. Averbação em valor econômico - R\$119.10,
Solo pago - R\$0.00, Arquivamento - R\$26.46, Materialização ou
Solo pago - R\$0.00, Arquivamento - R\$26.45, Materialização ou
Desmaterolização de Alos - R\$1,10,9, FRJ - R\$58.33, ISS
Desmaterolização de Alos - R\$1,10,9, FRJ - R\$58.33, ISS
R\$12,93, Total Emolumentos R\$256.65 - Total Fundos R\$58.33
- Total R\$327.91 Selo Distal de Piccalização - Selo normal Total R\$327.91 Selo Distal de Piccalização - Selo normal RKN87466-03VO Confirs os dedos ao sto em tisc. Jus. briselo

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL, INTERDIÇÕES E TUTELAS , TITULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS loie Luz Faria - Registradora Titular.

Rea Emilio Blum, 131 - Sala 801 - Torre A - Centro - Florianepolis/SC - CEP 88 020-010

Telefones: (48) 3222-9290 - (48) 99989-6788 ⊙ - E-mail: jurídico@cartorioflorianopolis, com.br